

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 876/2025, DE 11 DE agosto DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora comissionada e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Laissa Teles da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LAISSA TELES DA SILVA**, matrícula 51681, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, no período de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

